ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 166/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja prestada assistência médica na área de Homeopatia na nossa rede pública municipal de saúde, disponibilizando também tratamentos com Fitoterapia".

APROVADO
Em 08 ABR 2021
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Como se sabe, os problemas físicos e/ou emocionais podem ser tratados alternativamente pela Homeopatia, a qual busca alcançar o equilíbrio não só do corpo, mas também da mente, valorizando o ser humano como um todo, podendo ser usada por qualquer pessoa, não importando a idade.

Todavia, não há em nenhuma das unidades de saúde deste Município médicos homeopatas que possam atender a essa demanda da nossa população, a fim de que seja oportunizado um tratamento mais humano através de medicamentos feitos à base de extratos vegetais, animais e vegetais, com aplicação nas doenças agudas, levando à melhoria dos sintomas.

É cediço que o SUS (Sistema Único de Saúde), criou, desde a primeira década deste século, a **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços dessas práticas, de forma segura, eficaz e com atuação multiprofissional. Desse modo, a Homeopatia pode se fazer presente na rede pública de saúde dos municípios brasileiros de modo que a sua implementação

representará uma importante estratégia para a construção de um modelo de atenção centrado na saúde.

Segundo um artigo do Prof. Dr. Lucas Franco Pacheco, médico especialista em Homeopatia pela AMHB–AMB e docente da Faculdade de Medicina de Pouso Alegre (UNIVAS), essas seriam as razões que justificam a adoção da Homeopatia no SUS:

> – Recolocação do paciente no centro do paradigma da atenção, compreendendo-o nas dimensões física, psicológica, social e cultural, bem como contribuindo para o fortalecimento da integralidade da atenção à saúde;
>
> – Fortalecimento da relação médico-paciente como um dos elementos fundamentais da terapêutica, promovendo a humanização na atenção, estimulando o autocuidado e a autonomia do indivíduo;
>
> – Atuação em diversas situações clínicas do adoecimento a exemplo das doenças crônicas não-transmissíveis, das doenças respiratórias e alérgicas, dos transtornos psicossomáticos, reduzindo a demanda por intervenções hospitalares e emergenciais, diminuindo em até 90% a busca pelos serviços secundários e terciários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e racionalidade do sistema de saúde.
>
> http://doutorlucashomeopatia.com.br/2019/08/06/sou-a-favor-da-homeopatia-no-sus/

Além do mais, a opção dos pacientes pela Homeopatia poderá vir a promover o desenvolvimento da produção dos medicamentos homeopáticos em Mangaratiba, possibilitando o surgimento de pequenos laboratórios que, por sua vez, poderão gerar emprego e renda para a nossa população, além de mais tributos para o erário municipal.

E, seguindo o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, publicado no ano de 2008, as opções terapêuticas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) poderão promover também o acesso à plantas

medicinais e fitoterápicos, com segurança, eficácia e qualidade, principalmente na atenção básica, com vistas à melhoria da atenção à saúde da população e à inclusão social.

Além do mais, sabe-se que, em 20/04/2010, foi publicada a Portaria nº 886 do Ministério da Saúde, instituindo a "Farmácia Viva" no SUS e respaldando as várias iniciativas de projetos de produção de fitoterápicos no país, conforme idealizado pelo Prof. Francisco José de Abreu Matos.

Assim, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Plantas Medicinais, a Prefeitura de Mangaratiba poderá desenvolver ações que incluiriam o cultivo de espécies medicinais no horto municipal com o objetivo de fornecer matéria-prima vegetal para a produção de fitoterápicos, implantação de hortas e para a realização de oficinas de cultivo, promoção de saúde e geração de renda em unidades de saúde.

Também diversos projetos de geração de renda a partir das plantas medicinais poderão ser desenvolvidos, voltados para a comunidade, o que beneficiará inúmeros agricultores de Mangaratiba que se dispuserem a cultivar plantas com finalidades terapêuticas.

Mangaratiba, 08 de abril de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante